

**Provas de Agregação em Ciências Empresariais
requeridas pelo Doutor João Nuno Morais Lopes**

Ata da 1.^a reunião do júri

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, na Reitoria da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, sita à Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 541/619, 4200-072 Porto, teve lugar a primeira reunião do júri das provas de Agregação em Ciências Empresariais requeridas pelo Doutor João Nuno Morais Lopes. O júri, nomeado pelo edital n.º 1/2026 de trinta de abril de dois mil e vinte e seis, é presidido pelo Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, Reitor da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, e integra, como vogais: Doutor Sérgio Pereira dos Santos, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve; Doutora Ana Margarida Soares Lopes Passos, Professora Catedrática do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa; Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares, Professora Catedrática Emérita da Faculdade de Economia da Universidade do Porto; Doutor Luís Miguel da Mata Artur Dias Pacheco, Professor Catedrático da Universidade Portucalense Infante D. Henrique; Doutora Elisabete Fátima Simões Vieira, Professora Coordenadora Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

O Presidente do júri e o Doutor Luís Miguel da Mata Artur Dias Pacheco participaram presencialmente na reunião, tendo todos os restantes vogais participado através de videoconferência.

Aberta a sessão, e verificada a existência de quórum para o júri poder reunir e deliberar, o Presidente apresentou os cumprimentos aos membros do júri e renovou o agradecimento pela colaboração nestas provas.

O Presidente passou, de imediato, a palavra aos vogais, para se pronunciarem, nos termos do número 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de Junho, sobre a apreciação preliminar do candidato. O júri considerou, por unanimidade, que o candidato satisfaz as condições de admissão a que se refere a alínea b) dos n.º 1 e 2 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei, designadamente no que se refere à qualidade científica, e que o relatório da unidade curricular e o tema do seminário, a que se referem as alíneas b) e c) do artigo 5.º do mesmo Decreto-Lei, se inserem no ramo do conhecimento para que foram requeridas as provas e têm qualidade científica. Nos termos do número 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de Junho, o júri produziu um Relatório, anexo a esta ata, no qual conclui pela admissão do candidato.

Em seguida, o júri decidiu, por unanimidade, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, designar como principais arguentes das provas os vogais:

- a) Currículo: Doutora Ana Margarida Soares Lopes Passos e Doutor Luís Miguel da Mata Artur Dias Pacheco;
- b) Relatório da unidade curricular: Doutora Elisabete Fátima Simões Vieira;
- c) Seminário: Doutor Sérgio Pereira dos Santos.

Nos termos do número 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2023 de 31 de julho, o júri decidiu, ainda, agendar as provas públicas, a realizar na Universidade Portucalense Infante D. Henrique, para o dia 17 de setembro de dois mil e vinte e seis, com início às 10h00 e reinício às 14h30.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como concluída cerca das 13 horas, tendo o Presidente agradecido a participação de todos os membros do júri.

Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 9 de junho de 2026.

O Presidente do Júri:

Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos

Vogais:

Professor Doutor Sérgio Pereira dos Santos

Professora Doutora Ana Margarida Soares Lopes Passos

Professora Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares

Professor Doutor Luís Miguel da Mata Artur Dias Pacheco

Professora Doutora Elisabete Fátima Simões Vieira